**PROJETO DE LEI Nº DE 2017.**

**“INSTITUI O “DIA DO POLICIAL MILITAR”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE NO DIA 15 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES VEREADORES**

 O vereador RODRIGO TOLOI, apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso projeto de lei que: “INSTITUI O “DIA DO POLICIAL MILITAR”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

 **JUSTIFICATICA:**

O propósito deste projeto de lei é homenagear no Município de Valinhos, os policiais militares criando o “Dia do Policial Militar”, com a finalidade de enfatizar os serviços que vem sendo prestados em nossa cidade.

 Com muita seriedade e competência, diariamente são inúmeros os atendimentos realizados pela Polícia Militar, que atua âmbito do de forma preventiva e repressiva, em favor da diminuição da criminalidade. A Polícia Militar sempre esteve ao lado do cidadão Valinhense, nada mais justo, portanto, que a criação de um dia festivo a esta instituição que nos serve. A oficialização em nosso município, tem-se como propósito enfatizar o Dia do Policial Militar como um evento dignificante. Assim sendo, embora seja a Polícia Militar de responsabilidade na esfera Estadual, é indiscutível sua positiva atuação em Valinhos, nos dando garantia da segurança e de ordem. A Escolha do dia Quinze de Dezembro é em lembrança à data em que foi fundada a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

 Valinhos, 05 de setembro de 2017.

  **RODRIGO TOLOI**

 **VEREADOR**